



P Ae - Processo Administrativo Eletrônico
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

Natureza do Processo: **Digital**

Número Protocolo: **P2021/199290-3**

Área Interessada: **Departamento de Relações
Institucionais**

Área de Origem: **Departamento de Relações
Institucionais**

Serviço: **Chamamento Público**

Nível de Acesso: **Público – Interno**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROCESSO C
3824/2019**

Situação: **ATIVO**

Interessados

CPF/CNPJ	Nome
01.560.218/0001-63	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE - AEARB

Documentos

Id	Data Assinatura	Documento	Tipo
560298		Decisão Plenária (PL/MS) nº 744	Decisão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 479 RO de 18 agosto de 2023.
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.744/2023	
Referência:	Processo nº P2021/199290-3 - Deliberação n. 019/2023 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.	
Interessado:	Associação Dos Engenheiros Agrônomos De Rio Brilhante - Aearb	

- **EMENTA:** Aprova a Prestação de contas Termo de Fomento n. 003/2019 da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2021/199290-3, apreciou a Deliberação n. 019/2023 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com o seguinte teor: “A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 17 de agosto de 2023, e, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 003/2019 firmado entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 047/2023, tendo a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2019 (Processo C3824/2019), e da Controladoria em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 003/2019, firmados entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB, referente o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Controladoria recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação de aprovação com ressalvas, conforme consignado na análise da Controladoria n. 014.2023– CNT por meio do Processo Administrativo de n. P2021/199290-3, DECIDIU por acatar a recomendação da Controladoria e propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas apresentada pela AEARB com ressalvas. E abstiveram-se o Coordenador Eng. Agr. Roberto Luiz Cottica e o Conselheiro Eng. Agr. Paulo Eduardo Teodoro.” O Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos, Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, **DECIDIU** por aprovar a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 003/2019 firmado entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante – AEARB com ressalvas, conforme consignado na análise da Controladoria n. 014.2023– CNT com o seguinte teor: "Diante dos fatos analisados, recomendamos aprovação com ressalva desta prestação de contas. Por fim, é prudente notificar a AEARB para que em termos de fomentos que venha a participar que siga integralmente ao que prevê o edital de chamamento público. A presente recomendação objetiva-se a fim de garantir a eficiência para fase de análise das prestações de contas dos termos de fomento que venham a ser celebrados no futuro.". Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack,



Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Eloi Panachuki.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência





Documento assinado com certificado digital por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **24/08/2023**, às **14:28**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=090w83gJz066FjWyp0887yJ0Q>



Incluído no processo n. P2021/199290-3 por Yara Vieira Guimaraes em 25/08/2023 às 13:50:48

Vistaram o processo

DELMA DA SILVA RAMOS no dia **25/08/2023** às **13:38**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=b9AwsKlgZ0eRvyhX53nuCQ>

